

**PARECER Nº 547/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 505/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa denominar Praça Helena Bernardes de Freitas Suguimoto o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Joaquim Alves Diniz, Rua João Candido Lima e Rua João José de Queiroz, no Bairro da Ponte Rasa, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo incorporando dados técnicos enviados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/2010

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB